



CÂMARA MUNICIPAL  
CRUZEIRO DO SUL - RS

ATA Nº 18 DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-Rs.

Aos 14 dias do mes de dezembro de 1972 sob a presidência do Vereador Arnaldo Reckziegel reuniram-se os vereadores: Herberto F. Treter, Orlando Eckert, Walter Ghilardi, Paulo Ari Mallmann e Enio Francisco Mallmann, para realizar mais uma reunião da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

Aberta a sessão foi lida a ata da reunião anterior a qual / foi aprovada.

EXPEDIENTE: Dando continuidade aos trabalhos foi dada por recebida a seguinte correspondência: Do Executivo Municipal Of. 119/72 apresentado os projetos de Leis nº 245 e 247. Nº 245 Que da Nova Redação ao Plano Plurianual de Investimentos, nº 247 Que dispõe sobre o pagamento do Abono Provisório de Natal que está previsto no Orçamento Vigente. Of. 118 72, onde o Sr. Prefeito Municipal propõe a doação da área de terras do Aero-Clube, doada ao Município de Cruzeiro do Sul, novamente ao Aero-Clube Vale do Taquari. Para a doação da referida área de terras deverá a Câmara aprovar o Projeto de Lei nº 246, Que Autoriza o Executivo a doar esta área. Da 11ª Residência do DAER Cartão de Boas festas. Da UFM de Santa Maria, cartão de Boas festas. DA Chefia, oficiais Praças da 9ª Circunscrição do Serviço Militar cartão de Boas Festas. Do Tribunal Superior Eleitoral instruções sobre as eleições de 15 de novembro de 1972. Do Asilos Pella e Betânia solicitação para que seja incluído no Orçamento do Município verba para aquela entidade assistencial. Da Contadoria, Balancete ref o mes de outubro de 1972.

ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foi aprovada a Lei nº 247 Que Autoriza o Prefeito a Pagar o Abono Provisório de Natal. Lei nº 246 Que Autoriza o Executivo a doar área de terras ao Aero-Clube Vale do Taquari com 239. 361 metros quadrados desde que a referida área de terra seja utilizada para a instalação do Aero-Clube, não podendo de forma alguma ser utilizada para outra finalidade sob pena de reverter ao Município de Cruzeiro do Sul todos os direitos sobre a ref. área. Para maior clareza da Lei, a mesma foi aprovada com uma minuta do Contrato a ser assinado, contrato que se encontra anexo a Lei. O Projeto de Lei nº 246 foi aprovado pela Resolução Nº 308/9/72 e a de nº 247 pela Resolução nº 309/9/72. O Projeto de Lei nº 245 Que da Nova Redação a Lei do Plano Plurianual / de Investimentos, por solicitação do Vereador Paulo Ari Mallmann fica com sua aprovação em dependência até a próxima reunião. O Projeto de Lei nº 245 ficou em poder o Vereador Paulo Ari Mallmann, para revisão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Herberto F. Treter falou sobre os incentivos que deveriam ser dados as novas indústrias que estão se instalando ou venham se instalar no nosso Município, pois as indústrias são fator de crescimento de um município.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, deu o presidente / por encerrada a sessão.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 1972

*Paulo Ari Mallmann*  
p. Herberto F. Treter  
Secretario

*Arnaldo R.*  
Arnaldo Reckziegel  
Presidente